



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

INDICAÇÃO Nº086/2019

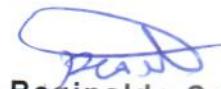
Os Vereadores que estes subscrevem, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que seja realizada a ampliação por onde os veículos trafegam na ponte do Sadoth Ribeiro de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Pois é grande o movimento de veículos principalmente veículos pesados, e está da mesma largura acarretando perigo para pedestres.

Bom Jardim de Minas, 02 de julho de 2019.



Reginaldo Caetano
Vereador